



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 72/2024 - Gerson Alves - Solicita do Poder Executivo a notificação de proprietário para proceder a retirada de material depositado na calçada, como também de materiais inservíveis acumulados no quintal, em imóvel localizado na Avenida Paschoal Santilli, ao lado do numeral 1.448, esquina com a Rua Monteiro Lobato.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção a Indicação em referência, após consulta As unidades competentes, informamos:

O Departamento de Controle Urbano, vinculado à Secretaria de Obras, incluiu o local no cronograma de fiscalização e, se necessário, acionará a Secretaria de Meio Ambiente e a Vigilância Sanitária.

O Departamento de Controle de Endemias, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, dirigiu-se até o local citado para vistoria. O proprietário da borracharia foi orientado a não deixar mais os pneus expostos à chuva; caso esta situação seja encontrada novamente, será autuado. Não foram encontradas larvas.

No terreno localizado na Av. Paschoal Santili, ao lado do número 1.448 (esquina com a Rua Monteiro Lobato), também foi realizada vistoria. O proprietário realiza a venda de materiais de construção civil usados. Foram fornecidas orientações sobre os cuidados com o local e medidas preventivas para evitar o aparecimento de larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Não foram encontradas larvas.

Atenciosamente,

Assis, 03 de abril de 2024.

José Antônio de Camargo Filho
Ouvidor Poder Executivo

